INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2026
CREDENCIAMENTO N° 41/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

CONTRATADA
- José Andreis, inscrito no CPF nº 430.458.479-00, residente na Linha São João do Alto, interior, no Município de São João do Oeste/SC.

VALOR DA DESPESA: A despesa contratação é de R$ 150.250,00 (Cento e cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais) a ser dividido entre todos os credenciados.

DOCUMENTO: Requisição ao Compras, justificativa, documentos da contratada, proposta, Formalização da Demanda, autorização da Autoridade Competente, ETP E TR. Registra-se que esses documentos estão no edital de credenciamento também.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2026, conforme abaixo:
Entidade: 1 – MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Órgão: 07 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
Unidade: 002 – Departamento de serviços viários
Proj./Ativ. 26.782.0210.2.420 – Abertura e Conservação de Estradas Vicinais
Cód. Red. (76) - Modalidade de Aplicação - 3.3.90 – Aplicações Diretas
Recurso/Fonte – 1.500.0000.0000

OBJETO: Inexigibilidade para o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e/ou jurídicas, privadas ou públicas, lucrativas ou não, para fornecimento de material de pavimentação de estradas rurais (cascalho, pedras, agregado de cascalho misto), destinados ao revestimento de leito de estradas de terra do Município de São João do Oeste/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Carga de cascalho (agregação de fragmentos de rocha, formando um sedimento com certa variação de tamanho, na geologia é qualquer fragmento de rocha que tem tamanho reduzido, o seixo sendo reservado para rochas de 4-75 milímetros), carregada em caminhão basculante com capacidade de 15 m³.	carga	5.000	R$ 25,25	R$ 126.250,00
2	Carga de cascalho (agregação de fragmentos de rocha, formando um sedimento com certa variação de tamanho, na geologia é qualquer fragmento de rocha	carga	2.000	R$ 12,00	R$ 24.000,00

	que tem tamanho reduzido, o seixo sendo reservado para rochas de 4-75 milímetros), carregada em caminhão basculante com capacidade de 7 m³.				

FIM QUE SE DESTINA: O objeto do Credenciamento será usado para cascalhamento das vias publicas do interior do município de São João do Oeste.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE:

O credenciamento, que configura hipótese de inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, IV, da nova Lei de Licitações, poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses de contratação (art. 79 da Lei 14.133/2021):

IV – objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento; Com isso, a Administração pode se valer do Edital para convocar interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REGULARIDADE FISCAL

5.5.2.1. Habilitação jurídica:
a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
5.5.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:
a) prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, compreendendo Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos Federal);
b) prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos Estadual);
c) prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipal) do domicílio ou sede do credenciado, e com o Município de São João do Oeste, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);

5.5.2.3. Habilitação Técnica e Operacional:
a) Comprovação de que a área na qual será extraído o cascalho pertence a pessoa física credenciada (matrícula da terra, contrato).
Obs.: Se a pessoa for casada/convivente e os bens estiverem no nome do casal, trazer comprovante do matrimônio (certidão de casamento ou contrato de união estável) devidamente reconhecido em cartório.
b) Declaração de que se propõe a fornecer as cargas de cascalho, visando atender o revestimento de leitos de estradas de terra do Município de São João do Oeste, concordando com os valores constantes estipulados no Decreto Municipal e que possui os recursos materiais necessários ao fornecimento de cargas de cascalho (se a terra a ser cascalhada estiver no nome do casal/convivente ou estar em condomínio, a declaração precisa ser assinada pelos demais proprietários) – Anexo V – Assinatura preferencialmente eletrônica/digital.

c) Declaração de que a retirada de cascalho na sua propriedade está em conformidade com Lei Ambiental e outras disposições legais, não havendo nenhum impedimento para retirada da matéria prima, objeto do credenciamento e que concorda em realizar/executar o plano de recuperação das Áreas degradadas (PRAD) de acordo com o projeto que será apresentado ao DNPM (se a terra a ser cascalhada estiver no nome do casal/convivente ou estar em condomínio, a declaração precisa ser assinada pelos demais proprietários) – Anexo VI – Assinatura preferencialmente eletrônica/digital.

5.5.2.4. Documentos complementares:

a) Declarações e Solicitação de Credenciamento (Anexo III e IV) – assinatura preferencialmente eletrônica/digital;

São João do Oeste, 03 de março de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
VANEI ROGERIO RITTER
Data: 03/03/2026 15:43:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vanei Rogério Ritter
Diretor de Compras e Licitações